GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 27/2026

Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº: 191/2025

Processo nº: 04016-00099907/2025-66

Edital nº: 7945/2025

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **64.171.697/0004-99**, sediada na **ROD REGIS BITTENCOURT, 1962, KM 282 171 GALPAO 05 SETOR MA SALA A, AGUA MORNA, EMBU DAS ARTES - SP,** CEP: **06.818-000**, telefone: **(11) 5516-3291**, e-mail: **anil@accordfarma.com.br**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor **ANIL KUMAR DHAMANI**, portador do RNE n.º **V5****4-2** e CPF: ***.624.***-40**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do erro material na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025 – IGESDF (188063726)**, constante no Item 2.1 da Ata de Registro de Preços Originário e conforme consta no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

2. **DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL**

2.1. Este instrumento altera a **Especificação** do Item 10, Cód MV 7461, constante no subitem 2.1 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025 – IGESDF (188063726)**, para corrigir o seguinte erro material, conforme segue:

Onde se lê	Leia-se
CITARABINA 100 MG/ML SOL INJ FA **5ML**	CITARABINA 100 MG/ML SOL INJ FA **10ML**

3. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos

Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras

Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras

dilog@igesdf.org.br

CONTRATADA:

ANIL KUMAR DHAMANI

Representante Legal

ACCORD FARMACEUTICA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Anil Kumar Dhamani**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/07/2026, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **209224673** Código CRC: **4CDBBB1C**.